



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CELAS

NIF: 506 900 827

CELAS-VINHAIS

5320-021 CELAS

Ata n.º 9A/2023

--- Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniu na sede da freguesia de Celas a Assembleia de Freguesia estando presentes os seguintes membros da Assembleia; Presidente Assembleia Elza Maria Pereira, primeiro secretário Cândido dos Anjos Costa, segundo secretário Heitor Augusto Alves, André Fernandes Silva, Manuel Martins Fernandes e Ismael Mário Rodrigues, faltou Pedro José da Fonseca. -----

A reunião teve desenvolvimento com os seguintes pontos de trabalho: -----

1. Leitura da Ata anterior; -----
2. Aprovação da Ata anterior; -----
3. Análise do Orçamento para 2024; -----
4. Aprovação do Orçamento para 2024; -----
5. Informação dada pelo Sr. Presidente de Freguesia; -----
6. Período reservado ao Público. -----

Ponto 1 e 2 - A ata anterior, depois de lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

Ponto 3 e 4 – Depois de analisado o Orçamento, os membros desta assembleia aprovaram por unanimidade o Orçamento para o ano financeiro de 2024 tem o valor total de 160.286,04€ (cento e sessenta mil duzentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos) tanto nas receitas como nas despesas. Relativamente às receitas correntes tem o valor de 109.949,00€ (cento e nove mil novecentos e quarenta e nove euros); receitas de capital o valor de 50.237,04€ (cinquenta mil duzentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos); outras (excepto SGA) 100,00€ (cem euros). No que concerne à despesa tem como correntes o

valor de 60.486,04€ (sessenta mil quatrocentos e oitenta e seis euros e quatro cêntimos) e de capital o valor de 99.800,00€ (noventa e nove mil e oitocentos euros). -----

Ponto 5 – O senhor presidente da freguesia tomou da palavra para informar os presentes que a freguesia de Celas, contratou os serviços de retroescavadora do sr. Manuel Nunes para proceder à limpeza e reparação dos caminhos rurais da aldeia de São Cibrão, foi pago o valor de 810,90€ (oitocentos e dez euros e noventa cêntimos) por 17 horas de trabalho, continuando com a palavra, referiu que o executivo da freguesia de Celas, solicitou à Câmara Municipal de Vinhais, o reembolso no valor de 5.622,28€ (cinco mil seiscentos e vinte e dois euros e vinte e oito cêntimos) referente ao valor do material disponibilizado para a substituição do telhado da igreja matriz de Celas, esclareceu ainda que se tratou de uma obra da comissão fabriqueira da aldeia de Celas pelo que os custos inerentes à mão de obra foram suportados pela mesma comissão. Na aldeia de Mós de Celas, a junta de freguesia, adjudicou à empresa *Bruno Moraes*, o calcetamento de algumas partes em falta pelo valor de 4780,60€ (quatro mil setecentos e oitenta euros e sessenta cêntimos) iva 6% incluído. Para finalizar o senhor presidente informou os presentes que a junta de freguesia irá com participar com 5.000,00€ (cinco mil euros) mais iva a 6% para a beneficiação da estrada municipal que liga a aldeia de São Cibrão a Celas. -----

Ponto 6 – Nada a declarar. -----

E por não haver mais nada a tratar, a Sr.^a Presidente da Assembleia declarou encerrada a presente reunião pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que será assinada pela mesa, constituída pela Presidente da Assembleia, primeiro e segundo secretários. -----

A Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____